

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
PORTARIA Nº 281/DA/GAB/SEMUSA**Portaria Nº 281/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 04 de Outubro de 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 03 ½ (três diárias e meia) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **FLUVIAL**, com o **objetivo** dABASTECIMENTO, CONFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS, VISITAS TÉCNICAS E MONITORAMENTO DO SISTEMA SISFARMA NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS AO LONGO DO BAIXO MADEIRA (10 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) E VISTORIA TÉCNICA NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES. . **No período de 15/10/2024 a 18/10/2024. Processo Administrativo Nº 00600-00044146/2024-74-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ancelmo Vieira Viamonte (PILOTO)	225757	Agente de Combate às Endemias	Baixo Madeira De São Miguel à Demarcação	03 ½ (três diárias e meia)	RS150,00	RS525,00
Cristileudo Pereira de Souza	41476	Assistente Administrativo		03 ½ (três diárias e meia)	RS150,00	RS525,00
Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira	271578	Assistente Administrativo		03 ½ (três diárias e meia)	RS150,00	RS525,00
João Victor Batista Silva Moreira	280032	Farmacêutico		03 ½ (três diárias e meia)	RS300,00	RS1.050,00
Lucas Vicente Uchoa Carvalho de Araújo	1005046	Gerente Divisão de Regularização de Frota e Abastecimento		03 ½ (três diárias e meia)	RS200,00	RS700,00
Adailson José do Carmo Gonçalves	116683	Diretor do Departamento de Transporte		03 ½ (três diárias e meia)	RS200,00	RS700,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:8D10510D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/10/2024. Edição 3830

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>